

ASSÉDIO SEXUAL NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: Mídias Digitais como Instrumento Político na Busca de Maior Visibilidade

Rayanny Francisdarc Alves da Silva
Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade
Estadual do Rio Grande do Norte.
rayannyalves@alu.uern.br

Simpósio Temático N° 06 – As Estratégias de Visibilidade dos Feminismos nas Redes Sociais

RESUMO

As mulheres vivenciam variadas formas de violência de gênero, inclusive o assédio sexual. O presente artigo objetiva analisar a visibilidade desta problemática no contexto universitário, focando nas mídias digitais como instrumento político na busca de maior visibilidade. Procurou-se analisar a contribuição dessas mídias digitais e as formas de articulação que tem sido utilizadas pelas mulheres nas redes sociais para abordar esta temática e denunciar casos de assédio sexual cometidos no ambiente universitário. Utilizamos na metodologia uma abordagem qualitativa juntamente com uma pesquisa bibliográfica. Como sinalizam alguns poucos estudos existentes, o assédio sexual ocorre com frequência nas instituições de ensino superior, contudo, em decorrência da invisibilidade das pesquisas, entre outros fatores, tem-se a falsa impressão que o assédio sexual não ocorre neste espaço. Assim, faz-se necessário o aprofundamento da análise dessa problemática no contexto educacional, bem como a de estratégias para obtermos maior visibilidade e poder de enfrentamento. Portanto, percebe-se que as mídias digitais além de poderem ser fortes aliados nesse importante processo, ainda são uma forma de unir e acolher as vítimas de assédio sexual nas universidades.

Palavras-chave: Assédio Sexual; Universidades; Patriarcado.

SEXUAL HARASSMENT IN BRAZILIAN UNIVERSITIES: Digital media as a political instrument in the search for greater visibility

ABSTRACT

Women experience various forms of gender-based violence, including sexual harassment. This article aims to analyze the visibility of this issue in the university context, focusing on digital media as a political instrument in the search for greater visibility. We sought to analyze the contribution of these digital media and the forms of articulation that have been used by women in social networks to address this issue and report cases of sexual harassment committed in the university environment. We used a qualitative approach in the methodology along with a bibliographical research. As a few existing studies indicate, sexual harassment frequently occurs in the higher education institutions, however, due to the invisibility of research, among other factors, there is this false impression that sexual harassment does not occur in this

space. Thus, it is necessary to deepen the analysis of this issue in the educational context, as well as strategies to obtain greater visibility and power to confront it. Therefore, it is clear that digital media, in addition to being strong allies in this important process, are still a way to unite and welcome victims of sexual harassment in universities.

Keywords: Sexual Harassment; Universities; Patriarchy.

Introdução

O assédio sexual é decorrente do patriarcado e é uma forma de discriminação sexual muito perversa que afeta a vida de milhares de mulheres ao redor do mundo, como aponta pesquisa da Data Folha¹, a qual demonstra que 42% das mulheres, a partir de 16 anos relataram já ter sido vítimas de assédio sexual. A pesquisa aponta ainda que a incidência é maior entre as mais escolarizadas e com renda mais alta. O que pode indicar também que elas podem ter relatado maior incidência por terem maior familiaridade com a temática e por terem mais facilidade para identificar os casos, quando ocorridos.

Abordou-se Saffioti (2004), que destaca que o patriarcado não é privado, mas civil, estando presente em todos os espaços, sejam eles públicos ou privados. Assim, entende-se que se o assédio sexual é decorrente dele e também está em todos os espaços da vida social, inclusive no âmbito universitário que é o objetivo deste trabalho.

Apesar disso, o assédio sexual no âmbito educacional é pouco explorado e ainda possui divergência entre os autores sobre saber se deve ou não ser considerado crime, tendo em vista a descrição contida no Código Penal Brasileiro. Abordou-se também as discussões de Cynthia (2009) que sob a ótica de Hamlin BEZERRA; CLIPES, (2017) ressalta a invisibilidade das pesquisas sobre assédio sexual no âmbito educacional, a invisibilidade das pesquisas e a falsa impressão de que o assédio sexual não ocorre nesse espaço

Quanto a abrangência desta problemática nas universidades, aponta-se a pesquisa do The Intercept Brasil, em 2019, indicada por Sayuri e Sicuro (2019), onde analisaram 122 instituições (88 públicas e 34 particulares) e 209 denúncias, identificando, pelo menos, 556 vítimas de assédio sexual, entre estudantes, funcionárias e professoras.

1

Percebe-se, assim, que apesar da grande incidência de assédio sexual nas universidades brasileiras, ainda se tem pouca visibilidade, existindo uma polêmica se ele deve ou não ser considerado crime. Diante disso, fica nítida a importância de investigar-se estratégias de visibilidade e instrumentos de fala e acolhimento para as vítimas, tendo este trabalho o objetivo de analisar as mídias digitais como instrumento político na busca dessa maior visibilidade.

Contudo, é extremamente importante enfatizar o caráter contraditório da internet, tendo em vista que vivemos em um sistema capitalista, patriarcal e racista, que propaga diversos tipos de ideologias e utiliza-se da internet como instrumento de disseminação delas. Assim, no universo da internet existem pessoas com diversos tipos de pensamentos e muitos tendem a desacreditar e agredir as vítimas de diversas formas, como também a disseminar notícias falsas.

Diante desses fatores que envolvem o assédio sexual no âmbito educacional, algumas universidades resolveram realizar algumas medidas. A exemplo disso, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) organizou o Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra às Mulheres; a Universidade Estadual do Ceará (UECE) criou o Núcleo de Acolhimento Humanizado para as Vítimas de Violência; e a Universidade de São Paulo (USP) criou um protocolo para atendimento à mulheres vítimas de violência de gênero, entre outras instituições.

Contudo, apesar disso, temos muito no que avançar. Nas universidades, quando as vítimas resolvem denunciar, um dos principais meios são as Ouvidorias. Porém, de acordo com pesquisa de Boecke, Martins e Barroso (2019), na UFC, mesmo após registros de vários casos de assédio sexual na instituição, os órgãos como Ouvidoria e Comissão de Ética haviam registrado apenas dois casos em dois anos. Evidenciando que estes meios não são muito eficazes. De acordo com Gomes (2018) os grupos de apoio feministas têm tido grande importância na busca de visibilidade e acolhimento das vítimas.

Assim, o presente trabalho buscou analisar as mídias digitais como instrumento político com objetivo de dar maior visibilidade ao assédio sexual no âmbito universitário brasileiro. A pesquisa foi do tipo bibliográfica, com abordagem qualitativa, sendo utilizado como método o materialismo histórico e dialético.

No primeiro tópico aborda-se de maneira introdutória sobre o termo “assédio sexual” e sua historicidade, no período em que as mulheres começaram a trabalhar nas fábricas; sobre a análise, no cenário legislativo, do assédio sexual na esfera educacional, como também uma análise sobre

aspectos como visibilidade e formas como as universidades brasileiras têm lidado com esta problemática. No segundo tópico é abordado sobre a contribuição das mídias digitais na busca de maior visibilidade do assédio sexual no âmbito universitário brasileiro e, por último, têm-se as considerações finais.

2 Assédio sexual no âmbito universitário brasileiro

A nomenclatura “assédio sexual”, segundo Bezerra e Clipes (2017), foi abordada por Catharine MacKinnon, jurista e cientista política, em seu livro “Assédio Sexual de Mulheres Trabalhadoras” (1978). Segundo as autoras, esse livro foi fundamental para a criação de leis americanas contra a discriminação sexual, “[...] *bem como códigos e programas contra o assédio sexual nas universidades e demais organizações*” (BEZERRA; CLIPES, 2007, p. 2).

Fonseca (2009) explica que, quando as mulheres começaram a trabalhar na indústria, na primeira metade do século XX, elas passaram a ser alvos de assédio sexual, principalmente nos espaços da fábrica: *Com a nova realidade do trabalho, torna-se mais visível a discriminação contra as mulheres: salários menores, maior frequência do não registro em carteira, além de assédios sexuais por parte dos feitores, empreiteiros e outros agentes do controle do trabalho* (FONSECA, 2009, p. 471).

Assim, muitas vezes, as mulheres pobres eram maior alvo das opressões patriarcais: *Em vez de ser admirada por ser “boa trabalhadora”, como o homem em situação parecida, a mulher com trabalho assalariado tinha de defender sua reputação contra a poluição moral, uma vez que o assédio sexual era lendário* (FONSECA, 2009, p. 433). Isso demonstra como o nó patriarcado-racismo-capitalismo² (SAFFIOTI, 2004) é estruturante na vida das mulheres. Assim, destaca-se que “[...] *a produção e reprodução da vida real é determinada pelas relações sociais que, por sua vez, possuem “raça”/etnia, sexo e não apenas classe*” (CISNE, 2014, p. 32).

No Brasil, o assédio sexual é tipificado como crime, conforme preceitua o Código Penal Brasileiro: “Art. 216 - A. *Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*” (NUCCI, 2008). Pode-se citar, ainda, o inciso II do artigo 5º da Constituição Federal: “*Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa*

senão em virtude da lei” (BRASIL, 1988), tendo em vista que o assédio sexual fere o direito à liberdade sexual do indivíduo.

Entende-se que mesmo já definido no Código Penal e na Constituição Federal, ainda há dificuldade de se definir o que é assédio. Conforme Bezerra e Clipes (2017, p. 72), a categoria “*não possui conceito objetivo, sendo que a própria doutrina não apresenta unanimidade quanto a sua definição e suas peculiaridades*”.

Contudo, como consta no Código Penal, precisa existir hierarquia para ser considerado crime ou não, o que acarreta divergência entre alguns autores no que se refere ao assédio sexual no âmbito educacional. Conforme Nucci (2008, p. 890), “[...] *a relação de docente e aluno: não configura o delito. O tipo penal foi bem claro ao estabelecer que o constrangimento necessita envolver superioridade hierárquica ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função*”.

Diante disso, entende-se que o autor aponta que a relação “docente e aluno” não pode ser considerada crime por não possuir hierarquia decorrente de cargo, emprego ou função, como sugere o Código Penal. Contudo, Cezar Roberto Bitencourt (2012 *apud* CAPEZ, 2009, p. 42), percebe a existência de hierarquia nessa relação, indicando que “[...] *no caso de professor que assedia sua aluna, ameaçando-a no desempenho escolar, constrangendo-a com a possibilidade de sua reprovação, caracteriza-se uma relação de sujeição, autorizadora do assédio sexual [...]*”.

Quanto às formas disponíveis para denúncia dos casos de assédio sexual no âmbito universitário, um dos meios utilizados são os canais de Ouvidoria das instituições de ensino. Entretanto, conforme Boecke, Martins e Barroso (2019, p. 02):

[...] apesar de contar com profissionais da área de segurança, responsáveis pela preservação do patrimônio público e pela proteção dos alunos, comporta um número de relatos de assédio sexual dentro do recinto e próximo às suas adjacências, e contrariamente a esse alto número de casos, órgãos da UFC como a Ouvidoria e a Comissão de Ética constam com pouquíssimos relatos: apenas dois nos últimos dois anos.

Ressalta-se ainda que Márcia Barbosa, professora e pesquisadora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), informou que costuma ser frequente este tipo de crime contra as mulheres nas universidades brasileiras, mas que, infelizmente, as instituições costumam não dar a devida atenção a esta problemática. Para ela, a maior parte dos casos não são registrados, não

somente em decorrência do medo das vítimas de sofrerem represálias de alguma forma ou de serem prejudicadas em suas carreiras profissionais, mas porque os órgãos competentes das universidades não estão preparados para lidar com os casos de assédio (MORAES, 2018).

Diante disso, a abordagem do assédio sexual em Instituições de Ensino Superior perpassa também outros desafios, como afirma Cynthia Hamlin (2009 *apud* BEZERRA; CLIPES, 2017, p. 73): “[...] a invisibilidade das pesquisas, associada à ausência de qualquer política contra assédio sexual nas Universidades Brasileiras, gera a impressão de que uma das formas mais comuns de discriminação sexual no mundo inteiro” (MENON *et al.* 2009), não ocorre entre nós.

Assim, é importante ressaltar a importância de se abordar a presente temática, tendo em vista que “[...] a realidade é sempre mais rica e dinâmica do que as nossas elaborações sobre ela, ou seja, a aparência dos fenômenos, no geral, pouco diz sobre a sua essência, principalmente, quando se trata de um aspecto da realidade” (FELIPE, 2016, p. 29).

3 Mídias digitais como instrumento político na busca de maior visibilidade do assédio sexual no contexto universitário

3.1 O que são mídias digitais e qual seu papel na articulação das lutas feministas?

Iniciaremos abordando um pouco sobre as mídias digitais e sua relação com as redes sociais, antes de abordar sobre o papel das mídias digitais na articulação das lutas feministas.

De acordo com Schneider, Silva e Vieira (2010) mídias digitais é um termo abrangente que designa todos os meios de comunicação que utilizam de tecnologia digital para o seu funcionamento. Assim, entre as mídias digitais têm-se as mídias sociais que, por sua vez, abrangem as redes sociais, tendo em vista que seu objetivo é a troca de informações, interesses e ideias. Em síntese “[...] toda rede social é uma mídia social que, por sua vez, também é uma mídia digital.” (SCHNEIDER; SILVA; VIEIRA, 2010, p. 3-4).

Em decorrência do aumento da popularização das redes sociais, o uso delas passou a ser comum. Como afirma Costa (2008 *apud* CASTRO, 2020), o Twitter, popular rede social atualmente, foi criado, inicialmente, para fins de militância nos EUA em 2004 e, dois anos mais tarde, foi lançado no formato que conhecemos atualmente, mas permanecendo com seu caráter “ativista”.

Quanto ao movimento das mulheres, de acordo com Castro (2020), têm-se tornado ativismo através da utilização das redes da internet de forma significativa. A autora aponta que o ano de 2015 ficou conhecido como “Primavera Feminista”, tendo em vista que diversas cidades, não só brasileiras, mas de todo o mundo, realizaram manifestações sobre seus direitos, violência contra seus corpos, entre outras. Em 2015 houve protestos também contra o Projeto de Lei (PL) 5069/2013 (BRASIL, 2013a) de Eduardo Cunha, que objetivava dificultar o acesso a serviços médicos essenciais para vítimas de estupro. Representava retrocessos de direitos das mulheres que haviam sofrido estupro. Tendo ainda, em 2016, “[...] a Marcha, Nem Uma a Menos contra a violência de gênero em diversas cidades da Argentina, Chile e Uruguai. E a Greve Internacional de Mulheres em 08 de março de 2017 que teve como inspiração a greve de mulheres realizada na Polônia” (CASTRO, 2020, p. 08).

Ressalta-se ainda que, apesar da quarta onda feminista ter sido ampliada em 2015, em 2010 ela já mostrava força em manifestações políticas, exemplificando-se com a Marcha das Vadias que teve seu início em Toronto, no Canadá. Esta marcha teve início em decorrência de um caso nos EUA, na cidade de Nova York, onde, após uma série de estupros, um policial afirmou que as mulheres haviam sido agredidas por se vestirem como “vadias”. Depois disso, vários protestos ocorreram ao redor do mundo, chegando no Brasil ainda no mesmo ano (BOGADO, 2018).

Castro (2020) assinala que a Marcha das Vadias pode ser importante na análise da relação entre mídias digitais e as lutas feministas, tendo em vista que se iniciou na rede social “Facebook”, através da criação de um evento denominado de “Slut Walk”. Milhares de pessoas confirmaram presença neste evento virtual que logo após se concretizou no Canadá e, posteriormente, se tornou uma manifestação anual em diversos países (CASTRO, 2020).

Por conseguinte, fica nítida a importância da utilização das mídias digitais para sensibilizar e mobilizar as mulheres, o que colabora para a sua união e possíveis conquistas de direitos em decorrência das mobilizações.

3.2 Mídias digitais como instrumento político para maior visibilidade do assédio sexual no contexto universitário

Diante do que foi explicitado anteriormente sobre o assédio sexual no contexto universitário, em síntese, podemos citar: a ineficácia das formas de denúncia que normalmente têm-se disponíveis

nas universidades; a falta de preparo que universidades tem para lidar com casos de assédio sexual; invisibilidade das pesquisas sobre a temática; e ausência de políticas de prevenção e combate ao assédio sexual no âmbito universitário. Em face a isso, as vítimas têm utilizado de mídias digitais para expor casos de assédio sexual nas universidades, o que trouxe maior visibilidade para esta problemática.

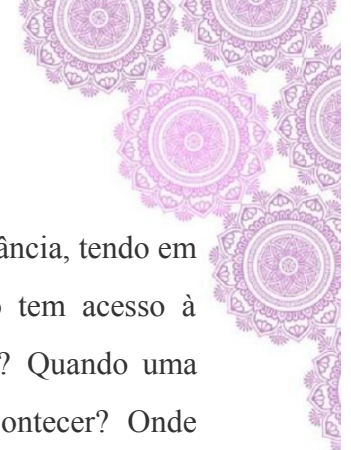
Exemplo recente e de grande repercussão que é o #EsposedFortal, em que diversas estudantes expuseram casos de assédio sexual no contexto educacional. Esta hashtag chegou a circular nos diversos meios de comunicação, como televisão e redes sociais, divulgando os casos denunciados, como mostra reportagem do G1³, onde apresenta-se que as denúncias começaram em decorrência de relatos de que um grupo de garotos tinham um grupo com o objetivo de compartilhar fotos de jovens nuas. Posteriormente a isso, de acordo a reportagem mencionada anteriormente, as denúncias passaram a denunciar também professores de cometer abusos, como este: *"Você tem quantos aninhos? Vamos curtir? E lembre-se de apagar essa conversa, recebeu de um professor uma jovem. Gostosinha. Dá pra namorar"*.

A supracitada reportagem do G1 indicou a fala da Secretaria de Segurança, que disse o seguinte:

É importante deixar claro que nesse momento, independente de registro do BO, a Dceca apura a conduta de um grupo, que teria divulgado material pornográfico sem autorização das vítimas. As demais denúncias, que incluem ameaça, difamação e calúnia, a PCCE só conseguirá dar continuidade aos trabalhos policiais se houver o registro do fato por meio da Delegacia Eletrônica (Deletron) ou presencialmente em uma delegacia da Polícia Civil", explicou a Secretaria.

Assim, mesmo sem denúncia formal, a exposição nas redes sociais levou à apuração dos casos de divulgação de material pornográfico das vítimas sem suas autorizações. Na reportagem expõe-se ainda que algumas vítimas, após a hashtag circular, tomaram coragem para denunciar.

Quanto às redes sociais, como Facebook, e Instagram, é fácil de se perceber, ao realizar pesquisa nas mesmas, diversas páginas abordando assédio sexual, onde são repassadas informações sobre a temática, seja de informação de cursos ou mesmo sobre a problemática em si, ajudando as mulheres a compreenderem melhor o que é, como identificar e denunciar os casos de assédio sofridos.



Ressalta-se que estas informações de conscientização são de extrema importância, tendo em vista que muitas mulheres não têm uma formação educacional adequada e não tem acesso à informações do tipo: O que é assédio sexual? Como identificar quando ocorre? Quando uma situação pode ser identificada como assédio sexual? O que fazer quando acontecer? Onde denunciar?

Algumas pesquisas, como a apontada pela Data Folha⁴, afirmam que 42% das mulheres a partir de 16 anos relataram já terem sido vítimas de assédio sexual; onde 57% são mais escolarizadas, 58% que possuem renda da mais alta (na faixa de dez salários mínimos), 26% estudaram até o ensino fundamental e 38% têm renda familiar de até dois salários mínimos.

Assim, esta pesquisa indica que a os relatos de maior incidência de assédio sexual são entre as mulheres mais escolarizadas e de renda mais alta, o que pode indicar que estas mulheres tiveram maior acesso a informações sobre assédio sexual e tiveram maior facilidade de identificar e responder a pesquisa. Na realidade, a porcentagem entre as mulheres menos escolarizadas e de renda mais baixa pode ser maior que o número registrado pela pesquisa.

Assim, as mídias digitais possuem importante papel nesse processo, tendo em vista que são de fácil acesso a um número diversificado de pessoas e, com a informação repassada de forma resumida, objetiva e de forma didática, às vezes até bem-humorada, para o entendimento de pessoas de diferentes níveis de escolarização, sendo algumas postagens em forma de quadrinhos ou mesmo de vídeos e memes.

Contudo, apesar de o assédio sexual no contexto educacional ainda ter pouca visibilidade, chegando a ser ainda questionado por alguns autores sobre sua tipificação ou não como crime, e de ações como esta hashtag trazerem visibilidade para casos de assédio sexual no contexto educacional, é extremamente importante e necessário enfatizar o caráter contraditório da internet.

Considerando que vivemos em um sistema capitalista, patriarcal e racista, como afirma Saffioti (2004), as vítimas de assédio sexual, ao se expressarem na internet, também são desacreditadas, expostas, culpabilizadas, alvo de críticas, julgamentos, ameaças, entre muitas outras coisas. O que leva muitas vítimas a não denunciarem, não só na internet, mas nas delegacias, entre outras instituições e meios, e até à família por medo das consequências. Assim, é necessário um maior aprofundamento da temática para se buscar estratégias de enfrentamento a esta situação.

Quanto ao acolhimento das vítimas no âmbito universitário, têm-se a possibilidade de criação de grupos de apoio nas universidades, onde aplicativos como o Whatsapp podem facilitar muito a comunicação entre as mulheres participantes. Gomes (2018, p. 09) acrescenta:

Diante dos obstáculos institucionais enfrentados pelas vítimas de assédio nas universidades e de todo o contexto cultural machista de silenciamento e culpabilização das mesmas, os grupos de apoio se tornam protagonistas nos debates sobre violência contra a mulher. A omissão das universidades, a lentidão dos processos e as dificuldades nas aplicações das penas, reforçados constantemente pelos valores de desigualdade de gênero, muitas vezes fazem com que as vítimas se sintam inseguras para prosseguirem com as denúncias, e também coagidas a trancarem seus cursos ou manterem os casos em sigilo. Todos esses fatores propiciam o crescimento do assédio em suas diversas configurações e é contra essa possibilidade que se dá a importância dos coletivos, como vetores de informação dentro e fora das universidades.

Assim, percebe-se a importância dos grupos, de instrumentos de fala e acolhimento às vítimas de assédio sexual no âmbito universitário. Barreira (2011, p. 216 *apud* BOECKE; MARTINS; BARROSO, 2019, p. 06) relata que a criação de coletivos feministas, espaços de fala, delegacias especializadas nas universidades são capazes de dar suporte e visibilidade aos casos de assédio nas universidades. Sendo, portanto, crucial, a criação de mecanismos que possibilitem maior visibilidade aos casos de assédio sexual no contexto universitário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, as redes sociais se constituem em importante instrumento político de combate ao assédio sexual, de forma geral, como também no contexto universitário, que é objeto deste trabalho. Percebe-se que elas contribuem na busca por visibilidade dos casos de assédio sexual nas universidades, no acolhimento às vítimas, como também na conscientização das mulheres sobre informações acerca do assédio sexual, ajudando as mesmas a entenderem melhor a problemática e a identificá-la com maior facilidade.

Diante do exposto, percebe-se que é necessário o aprofundamento da análise do assédio sexual no âmbito educacional e de estratégias para adquirirmos maior visibilidade e poder de enfrentamento a esta problemática.

Desta forma, nota-se que a utilização das mídias digitais para sensibilizar e mobilizar as mulheres tem papel muito importante e colabora para a união entre as mulheres. Contudo, é importante também analisar estratégias para lidar com as contradições existentes no universo da internet. Como afirma Castro (2020), que pontua algumas problemáticas relacionadas à internet, como o acesso desigual, a grande circulação de fake news existentes que ainda é muito frequente e limites diante da percepção da luta de classes.

REFERÊNCIAS

42% das mulheres brasileiras já sofreram assédio sexual. **DataFolha**, Opinião Pública, 11 jan. 2018. Disponível em:
<https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1949701-42-das-mulheres-ja-sofreram-as-sedio-sexual.shtml>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BRASIL [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL [Código Penal]. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 25 abr. 2021.

BEZERRA, Ana Carolina; CLIPES, Marcela. O crime de assédio sexual no âmbito das instituições de ensino superior. **Revista Dimensão Acadêmica**, v. 2, n. 2, p. 72-91, 2017. Disponível em:
<https://multivix.edu.br/wp-content/uploads/2018/09/revista-dimensao-academica-v02-n02-completa.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BOECKE; MARTINS; BARROSO. **AS RELAÇÕES DE ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO UNIVERSITÁRIO: A dualidade entre silêncio e visibilidade dentro da Universidade Federal do Ceará**. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., 2019, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: UFMA, 2019. Disponível em:
<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/1162.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BOGADO, M. Rua. In: HOLLANDA, H. B. **Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

CASTRO, Priscila Rodrigues de. As lutas feministas e sua articulação pelas mídias digitais: percepções críticas. **Revista Katálysis**, v. 23, p. 459-469, 2020. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n3p459/44295>. Acesso em: 19 nov. 2021.

CISNE, M. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

FELIPE, J. D. **Assédio moral contra as mulheres**: um estudo com técnicas administrativas da universidade do estado do Rio Grande do Norte. 2016. 178 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Direitos Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 2016.

FONSECA, C. Ser mulher, mãe e pobre. *In*: DEL PRIORE, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2009.

GOMES, Mariana. **Assédio sexual no meio universitário**: formas de resistência e mobilização. Artigo (Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2018. 13f. Disponível em: <https://www.ufjf.br/bach/files/2016/10/MARIANA-GOMES.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2021.

JOVENS usam redes sociais para denunciar professores por abuso sexual no Ceará. **G1 Ceará**, 24 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/24/exposedsobral-jovens-denunciam-crimes-sexuais-ocorridos-em-sobral-pelo-twitter.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 2021.

MORAES, F. T. Assédio sexual é algo frequente dentro das universidades do país', diz pesquisadora. **Folha de São Paulo**, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2018/05/assedio-sexual-e-algo-frequente-dentro-das-universidades-do-pais-diz-pesquisadora.shtml>. Acesso em: 19 nov. 2021.

NUCCI, G. S. **Código penal comentado**. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAYURI, J.; SICURO R. **Abusos no Campus**: mais de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidades desde 2008. The Intercept Brasil, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SCHNEIDER, H.; SILVA, A; VIEIRA, E. O uso das redes sociais como método alternativo de ensino para jovens: análise de três projetos envolvendo comunidades virtuais. *In*: COLÓQUIO INTERNACIONAL “EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE”, 4., 2010, São Cristóvão. **Anais eletrônicos [...]**. São Cristóvão: EDUCON, 2010. Disponível em: <http://educonse.com.br/2010/>. Acesso em: 31 out. 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Ver <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1949701-42-das-mulheres-ja-sofreram-assedio-sexual.shtml> mais em:
2. A autora ressalta que “raça/etnia, classe e sexo” são categorias organicamente interligadas.
3. Reportagem sobre #ExposedFortal disponível no G1: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/06/24/exposedsobral-jovens-denunciam-crimes-sexuais-ocorridos-em-sobral-pelo-twitter.ghtml>.
4. Ver <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2018/01/1949701-42-das-mulheres-ja-sofreram-assedio-sexual.shtml> mais em: